



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

#### REF. PROJETO DE LEI Nº 048/2021

Acuso o recebimento da **Emenda Geral nº 012/2021** (Emenda Impositiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 48/2021, de 31 de agosto de 2021 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022), de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, **Emenda Geral nº 013/2021** (Emenda Impositiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 48/2021, de 31 de agosto de 2021), de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, **Emenda Geral nº 014/2021** (Emenda Impositiva nº 03 ao Projeto de Lei nº 48/2021, de 31 de agosto de 2021), de autoria do Vereador José Welington da Silva, **Emenda Geral nº 015/2021** (Emenda Impositiva nº 04 ao Projeto de Lei nº 48/2021, de 31 de agosto de 2021, de autoria do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira, **Emenda Geral nº 016/2021** (Emenda Impositiva nº 05 ao Projeto de Lei nº 48/2021, de 31 de agosto de 2021), de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria e **Emenda Geral nº 017/2021** (Emenda Impositiva nº 06 ao Projeto de Lei nº 48/2021, de 31 de agosto de 2021, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, protocolizadas nesta Casa Legislativa em 19 de novembro de 2021.

DETERMINO o encaminhamento das referidas emendas aos Vereadores do Poder Legislativo Municipal para conhecimento, bem como às Assessorias Contábil e Jurídica, Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento para análise e emissão de pareceres, na 13ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões, a ser realizada no dia 24/11/2021 (quarta-feira) às 17h, conforme Cronograma de fls. 513/513v.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 22 de novembro de 2021.

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 22 / 11 / 2021

Data da publicação: 23 / 11 / 2021

  
REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi